



**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 105/2015

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas e subdelegadas, foram tomadas no período compreendido entre **30/11/2015 e 04/12/2015**:

DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:

EMISSÃO DE CERTIDÕES:

- Deferida, em 2015/11/30, a emissão de certidão de regime de propriedade horizontal, de um edifício destinado a habitação multifamiliar e comércio (Proc. A-A/1) sito na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Carolina Alice Bragada, residente em Macedo de Cavaleiros;
- Deferida, em 2015/12/01, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício (art.º 208) sito na Freguesia de Olmos, a Agostinha de Deus Noro Ventura, residente em Olmos;
- Deferida, em 2015/12/01, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício (art.º 233) sito na Freguesia de Peredo, a Maria da Nazaré Ferreira Rodrigues, residente em Peredo;
- Deferida, em 2015/12/01, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício (art.º 1854) sito na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Arménio do Nascimento Gomes, residente na Freguesia de Pinhal de General - Seixal;
- Deferida, em 2015/12/02, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício (art.º 247) sito na Freguesia de Vale de Prados, a Maria de Lurdes Silva Ribas, residente em Vale de Prados.

EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA:

- Deferida, em 2015/11/30, a emissão do Alvará de Construção, para construção de um edifício a destinar a habitação unifamiliar (Proc. 50/2015), sito no Bairro da Sagrada Família, na Freguesia de Carrapatas, a Bruno Manuel Leonardo Santos, residente em Carrapatas;

EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:

- Deferido, em 2015/12/03, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um edifício destinado a habitação (Proc. 24/2013), sito no Lugar de Adil, na Localidade de Gradíssimo, Freguesia de Amendoeira, a Sérgio Miguel Veiga Vaz, residente em Gradíssimo;

DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS:

APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTOS:

- Deferida, em 2015/12/01, a aprovação do projeto de arquitetura, para instalação de uma esplanada coberta para apoio a um estabelecimento de restauração e bebidas (Proc. 80/2015), sito na Rua de S. Pedro, da Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Sodícafés – Sociedade Distribuidora de cafés, Lda., com sede em Macedo de Cavaleiros;
- Deferida, em 2015/12/01, a aprovação do projeto de arquitetura, para legalização e ampliação de um edifício destinado a arrumos agrícolas (Proc. 77/2015), sito no lugar de Vale da Igreja, na Freguesia de Grijó, a Danilo de Jesus Ramos Fontes, residente em Grijó;
- Deferido, em 2015/12/01, o licenciamento das obras, para construção de uma habitação unifamiliar (Proc. 68/2015), sito no lugar de Palame, na Localidade de Ala, da União das Freguesias de Ala e Vilarinho do Monte, a Ana Marisa Silva Carvalho Miguel, residente em Ala;
- Deferida, em 2015/12/01, a aprovação do projeto de arquitetura, para alteração da fachada de uma fração destinada a comércio (Proc. H-3/4), sita na Rua Dr. Luís Olaio, na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Francisco Duarte Nunes, residente em Arcas;
- Deferida, em 2015/12/03, a aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das obras, para construção de um anexo destinado a garagem/arrumos (Proc. 78/2015), sito no Lote nº 32, da quinta da folhinha, na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Orlando Manuel Mendes Afonso, residente em Macedo de Cavaleiros;
- Deferida, em 2015/12/04, a concessão de Licença Especial de Construção, para conclusão das obras de edificação de uma moradia unifamiliar (Proc. 92/2006), sita no lote n.º 9, do loteamento maravilhas do Sol, na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Alberto Fernando Pires, residente em Sezulfre;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma página) ser afixado nos lugares públicos de estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

Macedo de Cavaleiros, 04 de dezembro 2015.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Carlos Manuel Pinto Barroso